



LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

23 ABR 2024

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

23 ABR 2024

Protocolo: 908/2024

408/24

Nº

PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO

AUTORA: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSD

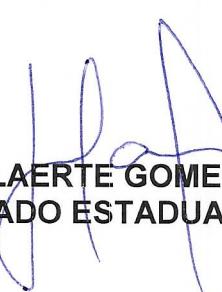
"Concede a Medalha do Mérito Legislativo, ao Ilmo. Sr. José Geraldo Vieira Lima de Melo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. José Geraldo Vieira Lima de Melo, 2º Sargento da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia,

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 22 de abril de 2024.


LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL – PSD



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTORA: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSD			

JUSTIFICATIVA

A Medalha Mérito Legislativo instituída pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, destina-se a distinguir e condecorar autoridades, personalidades, instituições ou entidades que tenham prestado serviços relevantes ao Estado de Rondônia.

Desta forma, o presente Projeto de Decreto Legislativo é o reconhecimento ao profissionalismo, a dedicação e abnegação, notadamente na área de segurança pública, do Ilmo. Sr. José Geraldo Vieira Lima de Melo.

Por ser questão de justiça, apresento presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 22 de abril de 2024.


LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL – PSD